

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 438/69

INDICAÇÃO CEE Nº 273/73

INTERESSADO - F O DE ARAÇATUBA

ASSUNTO -Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Casimiro Cabrera Peralta

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº _____438/69, em nome de CASIMIRO CABRERA PERALTA

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências _____, junto ao Departamento de Ciências Básicas

_____, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba

_____, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Almir Lima de Castro-Prof.Ass.Dr. -FO de Araçatuba
2. Dr. Rui Errerias Maciel- Prof.Ass.Dr. UNICAMP
3. Dr. Armando Octávio Ramos- Prof.Titular - FCMB de Botucatu
4. Dr. Miguel Carlos Madeira - Prof.Ass.Dr- FO de Araçatuba
5. Dr.Wilson Teixeira Beraldo - Prof.Titular- Univ.Federal de Minas Gerais

SUPLENTE :

- 1.Dr. Carlos Eduardo Pinheiro - Prof.Titular - FO de Bauru
- 2.Dr.Ii-sei Watanabe - Prof.Ass.Dr. FO de Araçatuba

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Caaali, Amélia Americano Dominguea de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marquês Júnior e Wladimir Pereira, a Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 21/ novembro/ 1973

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães-Presidente